



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 145/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA** E A EMPRESA **CONSTURB CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob nº 63.762.041/0001-35, com sede na Av. Olavo Pires nº 2129 - Corumbiara - RO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leandro Teixeira Vieira**, brasileiro, Agente Político, portador da Cédula de Identidade nº **729.564 SSP/RO** e **CPF nº 755.849.642-04**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 1949 - Centro, nesta cidade de Corumbiara/RO.

CONTRATADA: Empresa **CONSTURB CONSTRUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 27.501.555/0001-73, com sede à Avenida Cel. Teixeira, nº 4080, bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus, estado de Amazonas, Cep 69037-000, neste ato representada por seu representante Sr. **JOSE BARACHO DA SILVA NETO**, portador do **CPF. Nº 704.062.922-48**.

CLÁUSULA PRIMEIRA.

A contratante resolve, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, seus incisos constante na Lei 14.133/2021, **RESCINDIR, de forma amigável e consensual**, o Contrato nº 145/2024 ID [CONTRATO 145-2024 de 05/08/2024 \(ID 230384\)](#), referente ao **Registro de Preços**, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, **Contrato de Serviço de Locação de Máquinas, Sistema de Horas Máquina, licitado através do Edital de Pregão Eletrônico nº 90017/CINDERONDÔNIA/2024**, vinculando-se aos termos do **Processo Administrativo nº 1386/2024** a e demais documento que norteia o processo no valor de R\$ 197.672,64 (cento e noventa e sete mil, seiscientos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Distrato é motivada por a empresa estabelecer que não iria atender os pedidos que foram feitos, por motivo da logística e a estiagem que o Estado de Amazonas vem sofrendo, conforme o Ofício 11 ID [Ofício nº 11/2024 CONSTURB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS de 28/08/2024 \(ID 238241\)](#). E o Cinderondônia pronunciou que a detentora dos itens do caminhão pipa não iria conseguir realizar o pedido que foi feito pela essa Secretaria e ressaltando que o item foi cancelado na licitação, conforme o ID [E-MAIL Cinderondônia de 28/08/2024 \(ID 238244\)](#). E a conformidade do Parecer Jurídico ID [Parecer Jurídico 1 de 24/09/2024 \(ID 247720\)](#).

CLÁUSULA TERCEIRA

É competente o **FORO do Município de Cerejeiras**, Estado de Rondônia, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Distrato Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Município, para que produza os seus efeitos legais.

Corumbiara/RO, 24 de setembro de 2024.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE Nº 196

CONTRATADA
CONSTURB CONSTRUÇOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 27.501.555/0001-73
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE BARACHO DA SILVA NETO

FISCAL DO CONTRATO
GABRIEL SOUZA CASSAMAREKE








PROCURADOR GERAL
JOÃO VICTOR SILVA ESPER

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDSON DA SILVA MOURA
DEC. Nº 014/2024

TESTEMUNHAS:
EMERSON DE PAULA FARIAS

DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por DOUGLAS RAFAEL LARA DA SILVA, Agente Administrativo , em 24/09/2024 às 10:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Emerson de Paula Farias, CONTADOR , em 24/09/2024 às 10:26, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Edson da Silva Moura, Secretário , em 24/09/2024 às 10:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por JOSE BARACHO DA SILVA NETO, Representante Legal da Empresa Consturb Construções , em 24/09/2024 às 11:16, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO , em 24/09/2024 às 12:28, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Gabriel Souza Cassamareke, Assessor especial SEMOSP , em 25/09/2024 às 07:15, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .
 QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal , em 25/09/2024 às 09:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **247770** e o código verificador **292029A6**.

Referência: [Processo nº 1-1386/2024](#).

Docto ID: 247770 v1